



Câmara Municipal de **Dores do Rio Preto**
Estado do Espírito Santo
www.camaradrpreto.es.gov.br

DECLARAÇÃO DO CONTROLE INTERNO

Declaro, para os devidos fins, que não houve, na data referida, registro, produção, recebimento, encaminhamento, classificação ou desclassificação de informações com grau de sigilo destinadas à Ouvidoria e ao e-SIC, no âmbito do Controle Interno da Câmara Municipal de Dores do Rio Preto.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais e administrativos necessários.

Dores do Rio Preto/ES, 12 de maio de 2026.


ISABELLA MARQUES MAGRO
Controladora Interna